



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 314 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 294.784,50 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2893.319013.200	Pagamento de Encargos Sociais	55.791,91
02.0203.04.123.0001.2893.319113.200	Pagamento de Encargos Sociais	232.679,59
03.0301.10.302.0114.2052.339039.214	Manutenção do Serv. De Atendimento móvel de Urgência	6.313,000
Total Suplementação – Superávit Financeiro		294.784,50

Art. 2º - Para cobertura parcial dos créditos por força do presente Decreto, o valor de **R\$ 294.784,50 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, será usado com superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal